



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 374/GDG/IFC-CAM/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554309, programadas para os períodos de 31/12/2017 a 14/01/2018 e 15/01/2018 a 18/01/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novos períodos de usufruto para 10/12/2018 a 24/12/2018 e 25/12/2018 a 28/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em
02/01/2018
Ass. eio.